



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 105/96

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO INDUSTRIAL-CODEBI"

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO INDUSTRIAL - CODEBI**, no município de Santana do Paraíso-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de maio de 1.996

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 11/10/96.

Jose C. da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jose de Assis Silva
José de Assis Silva
Vereador

Jose Maria de Oliveira
José Maria de Oliveira
Vereador

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 11/10/96.

Jose C. da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 11/10/96.

Jose C. da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA